

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99
NIRE 51.300.001.179
Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizada em 15 de julho de 2016, lavradas na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 15 dias do mês de julho de 2016, às 09:00 horas (horário local de Cuiabá), na sede da Companhia, localizada na Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, Estado do Mato Grosso.
2. **Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso (págs. 78, 79, 167) nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2016, no Jornal A Gazeta (págs. 4A, 8B e 8B) nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2016, e no Jornal Diário de Notícias (páginas 11, 11 e 11) nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2016, respectivamente.
3. **Presenças:** Acionistas representando 72,90% do capital social votante, conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presente, também, o Diretor Técnico e Comercial Alessandro Brum.
4. **Mesa:** Presidente, o Sr. Alessandro Brum, e Secretária, o Sra. Camila Sverzuti Fidêncio
5. **Ordem do dia:** (i) consignar a renúncia de membro Conselho de Administração da Companhia; (ii) eleição do novo membro do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) consignar a composição Conselho de Administração até 26 de abril de 2018.
6. **Deliberações:** Pelos acionistas representando 72,90% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 6.1 Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. **Antonio José de Almeida Carneiro** ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada ao Presidente da Companhia, que segue anexada à presente ata.
 - 6.2 Face à renúncia do Sr. **Antonio José de Almeida Carneiro**, eleger o Sr. **Marcelo Silveira da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.285.306-10, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79072-900.
 - 6.3 O Conselheiro eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena

criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de conselheiro de administração de companhia aberta conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei 6.404/76, consoante docs. que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia.

- 6.4 Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que o Conselho da Administração da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 26 de abril de 2018: (i) **Ivan Müller Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n.º 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.991.386-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n.º 04076607-3, (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Marcelo Silveira da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.285.306-10, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79072-900; (iv) **André La Saigne de Botton** (Conselheiro Independente), brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 01184562-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.843.357-20, com endereço na Rua do Passeio, n.º 70, conjunto 401, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; todos indicados pela controladora Rede Energisa S.A. – Em Recuperação Judicial; (v) **Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond** (Conselheiro Independente), brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rui Barbosa, 460/801, CEP 20.050-004, portador da carteira de identidade RG nº 1842888, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 026.939.257-20; indicado pela acionista Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás; e (vi) **Hélio Tito Simões de Arruda** (Conselheiro Independente), brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 270.551 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob o nº 116.011.401-34, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Estevão de Mendonça, 525, apt. 401, bairro Goiabeiras, CEP; 789.045-420, eleito por indicação dos empregados da Companhia, nos termos do Artigo 16, §2º do Estatuto Social.

7. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Alessandro Brum. **Secretária da Mesa:** Camila Svezuti Fidêncio. **Acionistas:** Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, representada por Camila Svezuti Fidêncio; Energisa S.A., representada por Camila Svezuti Fidêncio; Marco Antonio Guimarães

Jouan; Hélio Tito Simões de Arruda; Jacob Nogueira Cavalcante; Acir Carlos Ochove; Álvaro Dantas Neto; Angela Maria de Oliveira Itacaramby; Antonio Manoel Dias Cardos; Clara Maria Silva Portocarrero; David Mariano da Silva; Eraldo da Silva Pereira; Evandro Xavier Braga; Fernando Augusto de Lamonica Freire; Fernando Carlos de Luna; Hermilia Maria F. Latorraca Ferreira; Ivo de Freitas; Jamil Sortica de Souza; João do Espírito Santo; José Adrião da Silva; José Carlos Mendonça Siqueira; José Gomes de Abreu; Lazara de Freitas Queiroz Dantas; Maria Auxiliadora Pereira dos Santos; Nelio Corvoisier; Osamu Okada; Raul Szezypior; Romilton Rolemberg Nespoli; Sergio Antonio Paschoal; Soenil Benedita de Paula; Vicente Roberto de Jesus; Zilbo Bertoli; Allan Barbosa Vieira; Bruno Pires Reis; Cindy Gomes da Silva; Claudia de Carvalho; Heber Carneiro de Moraes; Joao Gonzaga da Silva; Johnny Aparecido Monteiro; Murilo Lopes Rodrigues; Rosimeia Marcal de Souza; Sandra de Fatima Vicentin Jorge, todos representados por Marco Antonio Guimarães Jouan; **Diretor Presente:** Alessandro Brum.

A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Alessandro Brum
Presidente

Camila Sverzuti Fidêncio
Secretária